

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.29.12.2022-SESAU  
QUE ENTRE SI FAZEMA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE ANANINDEUA E **POLYMEDH EIRELLI  
EPP.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31**, com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, **POLYMEDH EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **63.848.345/0001-10**, com sede na Av. Predente Vargas, nº 4547 Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, Cep:68745-000, neste lado representa por **MARLENE MARIANO GRIPP**, brasileira, inscrito no CPF nº243.721.962-53, devorante demoninada como **CONTRATADA**, tem entre justo e avançando, e celebrado de forma do presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 03.29.12.2022 - SESAU**, em observância às disposições inciso II, da Lei nº 8.666/93, e sua alterações psoteriores, e de acordp com as Cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e ser obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a renovação de prazo do **Contrato nº 03.29.12.2022– SESAU**, por um período de mais de 06 (seis) meses, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Ananindeua, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos na ATA de SRP 2022.026.001- SESAU/PMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A renovação do Contrato em referência será por 6 seis meses, cujo a vigência contar-se á a partir de 29 de dezembro de 2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original .

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993 e nas cláusulas do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados para atender despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte Dotação Orçamentaria.

**Funcional programática:**  
1012200152.370- Apoio as ações administrativas.



# ANANINDEUA É TRABALHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1030200012.283 – Implementação dos Serviços de urgência e Emergência da Rede Municipal de saúde – Atenção Especializada.

103010001.1030 – Reforma, ampliação e modernização de Unidade de Saúde.

1030100012.324 – Manutenção do Centro de Especializadas Odontológicas.

1030100012.273 – Implementação da Rede Primário de Saúde.

1030200011.060 – Implantação do Centro de Especializada em Reabilitação, Auditiva, Física, Visual, e Intelectual – CER II.

1030400012.321 – Implementação dos Serviços de Vigilância Sanitária

1030200011.064 – Implantação do Centro de Referência Especializada (Policlínica)

1030200011.038 - Implantação do Hospital Pediatrico

Elemento de despesa: 449052-18

Fonte:

15001002

16010000

Saldo Contratual: R\$ 132.165,50 (centro e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA QUINTA – DA ANALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 29 de dezembro de 2023

**DAYANE DA SILVA**

**LIMA:78521300204**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**DAYANE DA SILVA LIMA**

**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por

DAYANE DA SILVA

LIMA:78521300204

**POLYMEDH  
LTDA:63848  
345000110**

Assinado de forma digital por  
POLYMEDH LTDA:63848345000110  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,  
l=Castanhal, ou=AC CERTIFICA  
ANAPOLIS v5, ou=26444428000117,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ  
A3, cn=POLYMEDH  
LTDA:63848345000110

**POLYMEDH EIRELLI EPP  
MARLENE MARIANO  
CONTRATADA**

**MARLENE  
MARIANO  
GRIPP:24372196  
253**

Assinado de forma digital por  
MARLENE MARIANO  
GRIPP:24372196253  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=23917962000105, ou=presencial,  
cn=MARLENE MARIANO  
GRIPP:24372196253